



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

Edital de Convocação Para a Etapa de Heteroidentificação
Edital N°211/2024 - Concurso Público PEBTT

A Comissão de Concurso Público do IFSULDEMINAS, com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA MGI N° 23, DE 25 DE JULHO DE 2023 e demais legislações correlatas, convoca os candidatos relacionados no Anexo I deste edital que se autodeclararam pessoas negras no ato de sua inscrição para o Edital N°211/2024, para o cargo de Professor EBTT, várias áreas e unidades, para o procedimento de heteroidentificação.

1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 A Comissão para o procedimento de heteroidentificação será composta por 05 (cinco) membros, distribuídos por gênero e cor.
- 1.2. O procedimento de heteroidentificação se dará por meio da constatação de que o candidato é visto socialmente como pertencente ao grupo racial negro. Além da cor da pele, serão consideradas outras características fenotípicas tais como tipo de cabelo, formato de nariz e lábios.
- 1.3. Não será considerado o critério de ancestralidade.

2 DA CONVOCAÇÃO E COMPARECIMENTO

- 2.1. A convocação se dará por meio do cronograma disponível no Anexo I.
- 2.2. O candidato deverá apresentar documento de identidade com foto no ato da apresentação. São considerados documentos válidos: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública - Institutos de Identificação, pela Polícia Federal, pelos Comandos Militares, pelas Polícias Militares e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo expedido na forma da Lei nº 9.503, de 23/09/1997, com fotografia).
- 2.3. Não serão aceitos pedidos de procedimento de heteroidentificação de candidato que se apresentar fora do horário e local estabelecidos no Anexo I, independente dos motivos alegados. O candidato que não comparecer no horário estabelecido não terá seu procedimento de heteroidentificação realizado nos horários subsequentes.
- 2.4. Não será permitida representação por procuração de candidatos convocados e não serão aceitas justificativas de qualquer natureza para o não comparecimento do candidato.
- 2.5. Será considerada encerrada a participação do candidato nessa fase do Concurso Público após comparecer frente à Comissão e assinar o termo de autorização de filmagem e a declaração étnico-racial.
- 2.6. A sessão do procedimento de heteroidentificação será filmada.
 - 2.6.1 A pessoa que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, será eliminada do certame.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

2.7 O IFSULDEMINAS não será responsável, nem arcará com quaisquer despesas relacionadas ao transporte dos candidatos.

2.8 O não comparecimento do candidato para o procedimento de heteroidentificação acarretará na eliminação do candidato do Concurso Público, ainda que tenha obtido nota suficiente para a aprovação na ampla concorrência e independentemente da alegação de boa-fé.

2.9 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

3 DO RESULTADO

3.1. Será deferida a concorrência às vagas reservadas a pessoas negras àqueles que assim forem aferidos como preto ou pardo pela Comissão, em sessão reservada.

3.2. Será indeferida a concorrência às vagas reservadas a pessoas negras àqueles que:

- i. não forem aferidos como preto ou pardo, pela Comissão;
- ii. não compareçam no horário, nos termos da convocação para a prova didática;
- iii. deixar o local antes de finalizada sua participação no procedimento de heteroidentificação;
- iv. não assinem a autodeclaração étnico-racial na presença da Comissão.

3.3. O resultado do procedimento de heteroidentificação será publicado na página do referido Concurso Público.

4 DO RECURSO

4.1. Será assegurado aos candidatos o direito a recurso contra o resultado do procedimento de heteroidentificação, após sua divulgação, no prazo de 24 horas da publicação, através do e-mail concurso@ifsuldeminas.edu.br.

4.2 Caso haja recursos contra o resultado do procedimento de heteroidentificação, haverá a formação de Comissão Recursal.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Quando da publicação do resultado final do Concurso Público, o candidato que teve o resultado deferido como preto ou pardo no procedimento de heteroidentificação passará a compor a lista de classificação de candidatos autodeclarados pessoas negras e a lista de ampla concorrência.

5.2. Os procedimentos de heteroidentificação de que tratam este edital somente serão válidos para efeitos relativos ao referido Edital do Concurso Público.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público.

Comissão do Concurso Público
Pouso Alegre, 09 de dezembro de 2024.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

ANEXO I

CONVOCAÇÃO

As bancas de heteroidentificação ocorrerão na Reitoria do IFSULDEMINAS, localizada à Avenida Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre/MG, CEP 37.553-465.

Cargo	Vaga	Candidato	Data/Horário
Professor EBT	(IFS-01) - ENGENHARIA DE ALIMENTOS	CALLEBE CAMELO SILVA	16/12/2024, às 09:00
		DEBORA TAMIRES VITOR PEREIRA	
		GIOVANNI ALEIXO BATISTA	
		JESSICA GONCALVES LEMONS	
		LARISSA CAROLINA DE MORAIS	
		RAFAEL GABRIEL DA ROSA	
		RUBNER GONCALVES PEREIRA	
	(MCH-01) - ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	MARCOS JORGE GAMA NUNES	16/12/2024, às 09:00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

	(MUZ-01) - EDUCAÇÃO FÍSICA	ALINE FERNANDA FERREIRA VARGAS	16/12/2024, às 10:00
		DANIEL BATISTA SANTANA	
		ELIANE APARECIDA DE CASTRO	
		GILSON SANTOS RODRIGUES	
		MARCELO FADORI SOARES PALHARES	
		MATEUS CARDOSO CLEMENTE	
	(PAS-02) - MATEMÁTICA	ANDRÉ CASTELLANI DIAS	16/12/2024, às 10:30
		DANIEL GALDINO SIMÃO	
		GUEMAEL RINALDI LATTANZI	
		HAILE GUILHERME DO NASCIMENTO	
		MARCUS VINICIUS DA CONCEIÇÃO MORRO	
		WALTEIR DE PAULA FERREIRA	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

ANEXO II

CRONOGRAMA

Procedimentos de Heteroidentificação	16/12/2024
Resultados Preliminares dos Procedimentos de Heteroidentificação	23/12/2024
Recursos	Até 24/12/2024
Resultado Final	A partir de 27/12/2024